
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 67/DITRAN/GAB/SEMUSA**

PORTRARIA N° 67/DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de Agosto de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a renovação de portaria para o servidor abaixo mencionado, realizar TODOS os procedimentos necessários para regularização, legalização, emplacamentos, recebimentos de documentos emitidos pelo DETRAN/RO, todos os procedimentos que se fizerem necessários para manter a regularidade da frota oficial pertencente a esta SEMUSA.

CAD	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO
107533	Raimundo Vieira Cunha	Vigia	07675689558

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Atenciosamente,

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Transporte/SEMUSA

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 875BB5A6

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0BDD3ECF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2024. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>